

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 07/2020

SÚMULA: Altera representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes da Comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Cristiano Ribeiro	Conselho Tutelar
Pedro Augusto de Almeida Balabém	Conselho Tutelar
Elessandra Pacheco Coelho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Andréa Regina Fantinelli de Souza	APAE
Jane Teresa Nobile Miguel	Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 04 de agosto de 2020.

TATIANA DA SILVA RABITO

Presidente do CMDCA